



**PROMULGAÇÃO Nº 07/2024 DA DECRETO LEGISLATIVO Nº  
01/2024**

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e, eu, Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 163, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o estabelecido no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promulgar o decreto legislativo 01/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

---

Vander Lucio Moreira  
Parlamentar





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Promulgação Nº 07/2024 da Decreto Legislativo Nº 01/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 03/09/2024 10:52:18

**Hash Interno:** ihgaf4nhs1m0a4ery0ny2iug3eehwaxhha40ql4q



### Chave de Verificação

**OD3X9-ZX9PI-WT0RC-R2OSL-JV0S1**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador](http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
872.***.***-49	Vander Lucio Moreira	<b>Assinado</b> em 03/09/2024 10:52

